

Proc. n° 12.315/56.

14/08

SAAJ

W/ZM

33

VISTOS e REVERBADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Trânsito, Iaz, Força e Gás do Rio de Janeiro solicita a Este Conselho a concessão de refergo de R\$ 1.000.000,00 (mil contos de réis) - para o capital da sua Carteira de Empréstimos;

CONSIDERANDO que o patrimônio da Caixa se eleva a R\$ 39.576.540,000 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito contos, quinhentos e quarenta mil réis) e que o seu saldo, no Banco do Brasil, em setembro de corrente ano, era de R\$ 1.518.501,200 (mil quinhentos e dezesseis contos, trezentos e um mil e duzentos réis);

CONSIDERANDO que Este Conselho, em sessão de 2 de fevereiro último (Proc. n° 1.614/57) - autorizou a Caixa a aplicar o "excesso do fundo de reserva" na forma mais conveniente aos interesses dos associados; tendo a mesma instituição declarado que, completos os 10% (dez por cento) do "Fundo de Reserva", encetuou a diferença em "Fundo Constituído", destinando-o à concessão de novos empréstimos;

CONSIDERANDO, mais, que se constata do balanço de fin. 17 que a Caixa transferiu do "Fundo Constituído" para o "Fundo Autorizado" R\$ 179.285,000 (cento e setenta e nove contos, duzentos e cintenta e cinco mil réis) - consignando os mesmos, após essa transferência, o primeiro, R\$ 176.039,550 (cento e setenta e seis contos, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta réis) - e, o segundo, R\$ 5.179.285,000 (cinco mil cento e setenta e nove contos, duzentos e cintenta e cinco mil réis) - o que já concedeu "Empréstimos a prazo" no montante de R\$ 5.130.320,50 (cinco mil

Processo 18.511/37.

14/08

SAAJ

GOS/EM.

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, IANZ, Força e Gas do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho o pedido de seu associado Januário José dos Santos, que deseja adquirir o prédio sito à rua Fernandes da Cunha, nº 134, na Estação de Vigarie Geral;

CONSIDERANDO que se trata de um prédio de construção relativamente recente, sendo razoável o valor atribuído ao terreno (R\$ 4.500.000 - quatro contos e quinhentos mil réis);

CONSIDERANDO, mais, que a distribuição interna do prédio é bastante aceitável, contando o imóvel dotado de todas as instalações utilitárias indispensáveis;

CONSIDERANDO, ainda, que se cogita adquirir o prédio para um associado que, tendo 6 filhos, carece de recursos para adquirir uma moradia mais confortável;

CONSIDERANDO, finalmente, que o valor do imóvel está estimado em R\$ 14.020.000 (quatorze contos cemcentos e vinte mil réis), o que representa garantia suficiente para o expresso pleiteando;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, para conceder a verba de R\$ 12.000.000 (doze contos de réis), acrescida da quantia que se faz mister para pagamento

das despesas com transmissão, escrituras, registros e averbações;
desde que, no ato da escritura, sejam apresentados os títulos de
domínio do prédio e terreno e as certidões negativas de constri-

Rio de Janeiro, 1^a de setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Eduardo V. Pedorneiras Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Resende Alvim Pro. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 4/11/38